



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 07/10/2025

DECRETO Nº 1.600, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025

ALTERA PARCIALMENTE O DECRETO Nº 7.356, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE INSTITUIU O CALENDÁRIO DE FERIADOS E ESTABELECE OS PONTOS FACULTATIVOS NO MUNICÍPIO DA SERRA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e, considerando o inteiro teor do processo nº 96892/2024,

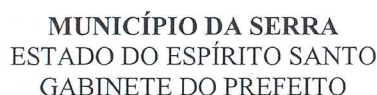
DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único do Decreto nº 7.356, de 13 de dezembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

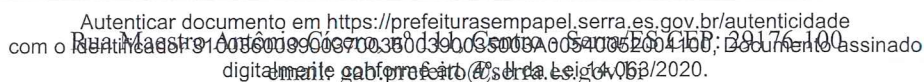
DATA	DIA DA SEMANA	DENOMINAÇÃO
01 de janeiro	Quarta-feira	Confraternização Universal - Feriado Nacional – Lei Federal nº 10.607/2002
03 de março	Segunda-feira	Carnaval - Ponto Facultativo
04 de março	Terça-feira	Carnaval - Ponto Facultativo
05 de março	Quarta-feira	Cinzas - Ponto Facultativo
17 de abril	Quinta-feira	Quinta-feira Santa - Ponto Facultativo
18 de abril	Sexta-feira	Paixão de Cristo - Lei Municipal nº 4.950, de 16 de janeiro de 2019.
21 de abril	Segunda-feira	Tiradentes - Feriado Nacional – Lei Federal nº 10.607/2002
28 de abril	Segunda-feira	Nossa Senhora da Penha - Feriado Estadual – Lei Estadual nº 11.010/2019
01 de maio	Quinta-feira	Dia do Trabalho - Feriado Nacional – Lei Federal nº 10.607/2002
19 de junho	Quinta-feira	Corpus Christi - Ponto facultativo Nacional (Portaria nº 595/2011, MP).
20 de junho	Sexta-feira	Ponto Facultativo
29 de junho	Domingo	São Pedro - Feriado Municipal – Lei Municipal nº 4.950, de 16 de janeiro de 2019.
07 de setembro	Domingo	Independência do Brasil - Feriado Nacional – Lei Federal nº 10.607/2002





Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003600390037003500390035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WEVERSON VALCKER MEIRELES** em **06/10/2025 11:38**

Checksum: **B88600A4F0490F42E5392C2D4F73C9B9063B14A56877A56004A22800B4DC2892**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003600390037003500390035003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

